SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-064/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras e também Diretor-Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 102/2023 publicada no DOE nº 29.235 de 14/09/2023, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FULL ESTRUTURAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Alameda das Pedreiras, nº 361, Galpão 02, Bairro Calabetão, CEP 41.227-006, no Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por **ALBERT LINO CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Travessa Joana Capistrano de Carvalho, nº 291, Residencial Mario Cravo, Torre B, apartamento 1306, Bairro Pituaçu, CEP 41.741-390, no Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 413/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **90 (noventa) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-064/2024**, cujo objeto consiste no "**Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **390 (trezentos e noventa) dias** para **480 (quatrocentos e oitenta) dias** e de **510 (quinhentos e dez) dias** para **600 (seiscentos) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.506.224,79 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120 (cento e vinte) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240 (duzentos e quarenta) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**;
- 2º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 541.737,74 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**,

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

correspondentes a **21,61%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 2.506.224,79 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)** para **R$ 3.047.962,53 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**;

- 3º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**;
- 4º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias**;
- 5º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 83.927,40 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, correspondentes a **2,75%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 3.047.962,53 (três milhões, quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)** para **R$ 3.131.889,93 (três milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-064/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 6 de março de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor Presidente
Em Exercício

Pela **CONTRATADA**: ALBERT LINO CAMPOS: 01265009597

Assinado digitalmente por ALBERT LINO CAMPOS:01265009597
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=ALBERT LINO CAMPOS:01265009597
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.12

ALBERT LINO CAMPOS
Full Estruturas Ltda - EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.